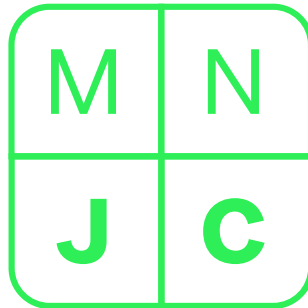


MOSTRA
NACIONAL



**JOVENS
CRIADORES**

REGULAMENTO

MOSTRA NACIONAL JOVENS CRIADORES

A Mostra Nacional Jovens Criadores (MNJC) é uma iniciativa do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em parceria com o Gerador.

É o mais importante e alargado programa de estímulo à criação por jovens artistas em Portugal e existe desde 1997.

Esta iniciativa arranca com uma fase de concurso aberto, passando, depois, por um período de seleção de obras e terminando com uma mostra expositiva e performática dos trabalhos selecionados. Os projetos mais bem avaliados terão acesso a um conjunto de prémios e vantagens.

O QUE IMPORTA NÃO ESQUECERES?

A edição de 2022 tem 15 áreas artísticas:

Arte Digital, Arte Urbana, Cerâmica, Cinema, Dança, Escultura, Fotografia, Gastronomia, Humor, Ilustração, Literatura, Moda, Música, Pintura e Teatro.

Tens até dia 05.10.2022, até às 20h, para concorreres.

As obras selecionadas serão conhecidas até ao final do dia 14.10.2022.

A MNJC vai realizar-se em novembro de 2022, em data a anunciar.

QUEM PODE CONCORRER?

Podem candidatar-se cidadãos portugueses ou estrangeiros, se residentes em Portugal, com idade máxima de 30 anos à data de 31.12.2022.

As candidaturas poderão ser apresentadas individualmente ou em equipa, podendo cada grupo ser constituído por um máximo de 3 elementos. Nas categorias de música, teatro e dança, as equipas poderão ter até ao máximo de 8 elementos.

Cada proponente poderá apresentar no máximo uma proposta por cada área artística.

Nos projetos coletivos deverá ser identificado um porta-voz para comunicação com a organização.

Não poderão candidatar-se as pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais das entidades organizadoras e patrocinadoras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes, assim como todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

COMO PODES FAZER A TUA CANDIDATURA?

Precisamos desta informação do teu lado:

- **Preenchimento do formulário online que podes encontrar aqui.**

- **Dossier da candidatura, escrito em português, composto por:**

a) Texto da proposta até ao máximo de 8.000 caracteres, considerando espaços. Esse texto deve começar com uma sinopse do projeto com um máximo de 1.000 caracteres (incluído nos 8.000 referidos). Esta sinopse estará presente no catálogo oficial.

b) Breve biografia de todos os participantes, até 1.000 caracteres cada, considerando espaços. Esta biografia estará presente no catálogo oficial.

c) Ficha técnica da Obra: Título; ano de realização; técnica, materiais e características da obra; peso; lista completa das necessidades técnicas para a sua exposição; exibição pública e transporte, acompanhada de um esquema e calendário de montagem; Valor para seguro (no máximo até 400 euros, caso a natureza da obra o justifique).

Adicionalmente, dependendo da área artística, cada candidatura deve apresentar o seguinte (com um peso máximo de 5 MB):

ARTE DIGITAL | PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura e um link para a obra proposta.

ARTE URBANA | PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura e 300 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

CERÂMICA | PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura e 300 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

CINEMA | Link para vídeo de longa ou curta-metragem, de filme ou animação.

DANÇA | Link para vídeo até 15 minutos.

ESCULTURA | PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura e 300 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

FOTOGRAFIA | PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura e 300 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

GASTRONOMIA | Link para vídeo até 15 minutos.

HUMOR | Link para vídeo até 15 minutos.

ILUSTRAÇÃO | PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura e 300 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

LITERATURA | PDF escrito em Arial 11, com no mínimo 20.000 caracteres e no máximo 40.000 caracteres, espaços incluídos.

MODA | PDF composto por cinco coordenados que no seu conjunto constituam um projeto de desfile, tendo total liberdade para escolher género e idade da coleção. Os coordenados deverão

estar confeccionados no prazo máximo de 20 dias antes da inauguração da Mostra.

MÚSICA | Link para vídeo até 15 minutos.

PINTURA | PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 300 cm de largura e 300 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

TEATRO | Link para vídeo até 15 minutos.

A proposta tem que prever que a execução e os materiais utilizados garantem as boas condições e durabilidade no período da Mostra, de forma a não requererem manutenção ou vigilância.

Os projetos deverão ser submetidos online [aqui](#) até às 20:00 horas, do dia 05.10.2022.

COMO SÃO AVALIADAS AS CANDIDATURAS?

Serão constituídos júris temáticos para cada uma das áreas artísticas. Cada júri temático terá 3 elementos: 2 autores reconhecidos pelo seu trabalho nessa área (**que podes ver aqui**) e um representante do IPDJ. Não há recurso da decisão do júri.

O júri avaliará os processos de candidatura segundo os seguintes critérios:

40% Criatividade e inovação

Como a obra se distingue na área artística em questão, revelando personalidade, originalidade e disrupção.

40% Qualidade técnica

Quais as capacidades técnicas dos autores reveladas pela obra, mostrando a aptidão para a área artística em causa.

10% Relevância e oportunidade temporal

De que forma a obra aborda temas fundamentais da nossa sociedade, provocando-nos para reflexões mais profundas.

10% Qualidade da candidatura

Como está estruturada a candidatura, permitindo ao júri realizar uma análise simples, objetiva e clara de todas as dimensões da obra.

QUE OBRAS SÃO SELECIONADAS PARA A MNJC?

Cabe ao júri selecionar as obras propostas que considerar adequadas, em função dos critérios de avaliação acima definidos.

Serão selecionadas um máximo de 8 obras para cada área artística, podendo o júri

decidir pela não seleção de qualquer obra, se assim entender.

As candidaturas que não cumpram as condições descritas neste regulamento não serão consideradas.

Só serão selecionadas propostas inéditas ou, quando já apresentadas, tenham sido posteriores a 01.01.2019.

COMO SE PROCESSA A ENTREGA E GESTÃO DAS OBRAS SELECIONADAS?

Todos os proponentes serão informados até ao final do dia 14.10.2022 sobre se a sua proposta foi ou não selecionada. Simultaneamente, esta informação será publicada no site gerador.eu, nesta [página](#).

A partir dessa data, os proponentes selecionados terão 15 dias para fazerem chegar as obras originais, por mão ou pelo correio, à sede do Gerador no Largo das Conchas, Casa da Cidadania, nº 9, 1750-155 Lumiar, Lisboa.

As obras devem estar prontas a expor, de acordo com o Dossier de Candidatura entregue.

As embalagens devem ser reutilizáveis e estar corretamente identificadas no seu exterior, de forma a serem reaproveitadas no final da MNJC.

O Gerador entrará em contacto com cada proponente selecionado para fazer uma revisão das características técnicas da obra e da exposição.

COMO VAI SER A MNJC PROPRIAMENTE DITA?

A MNJC decorrerá em novembro de 2022, em data a anunciar.

Todos os trabalhos selecionados serão expostos ou apresentados, dependendo das áreas artísticas.

As obras relacionadas com as áreas Arte Digital, Arte Urbana, Cerâmica, Escultura, Fotografia, Ilustração e Pintura estarão permanentemente expostas.

As obras relacionadas com as áreas Cinema, Dança, Gastronomia, Humor, Literatura, Moda, Música e Teatro terão momentos de apresentação e performance concretos, em dias e horários definidos, que serão comunicados aos concorrentes no momento da informação sobre os projetos selecionados. As obras da área de Gastronomia deverão ser finalizadas no momento para 5 pessoas.

O programa final da MNJC será publicamente apresentado em data a anunciar, através de uma conferência de imprensa e de uma página especial dedicada à MNJC no site gerador.eu, [aqui](#).

A organização será responsável pela produção, montagem e apresentação pública das obras selecionadas, em condições a estabelecer durante a preparação da MNJC, com o apoio do autor ou autores na montagem da exposição.

Haverá uma gala de entrega de prémios no último dia da MNJC, para a qual todos os selecionados estão convidados.

QUE PRÉMIOS PODEREI RECEBER?

Será atribuído um prémio pecuniário no valor de 1.000 eur, em cada uma das áreas temáticas, à proposta mais bem avaliada pelo júri. O anúncio dos premiados será feito no último dia da Mostra Nacional Jovens Criadores, na gala de entrega de prémios. O júri, pode, no entanto, decidir não atribuir prémio em qualquer área artística a concurso.

Cada um dos premiados será entrevistado pelo Gerador, com a publicação individual de cada entrevista assegurada para os primeiros 6 meses após a realização da MNJC.

Qualquer premiado tem direito a usufruir de um desconto de 50% nos cursos e nos workshops abertos da Academia Gerador, durante o prazo de 1 ano.

O Gerador compromete-se, ainda, a convidar 5 vencedores das áreas artísticas para iniciativas do Gerador, com remuneração assegurada, durante o prazo de 1 ano.

OBSERVAÇÕES

Ao participar nesta iniciativa os candidatos declaram-se totalmente de acordo com todos os pontos presentes neste regulamento.

Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.

Cabe a cada concorrente em equipa, definir quem deterá a propriedade sobre as obras apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

A organização não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

A participação nesta iniciativa implica ainda a total aceitação dos resultados, bem como de todas as decisões da organização e do júri.

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela organização, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente comunicadas.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com esta iniciativa que não foram objeto de regulamentação ou sobre diferentes interpretações do presente regulamento.

A versão institucional deste regulamento pode ser consultada [aqui](#).

O mail geral@gerador.eu está sempre disponível para qualquer informação complementar.